



PROJETO DE LEI N° 8.166/2019

Institui a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos” no Município de Caruaru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos” no município de Caruaru a ser realizada na última semana do mês de setembro, dando ênfase especial ao dia 27 de setembro – Dia Nacional da Doação de Órgãos.

ART. 2º - A Semana Municipal de Incentivo à Doação de órgãos tem por princípios:

I – Estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes;

II – Sensibilizar e orientar a sociedade sobre a importância da doação de órgãos.

III - Divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplantes.

ART. 3º - A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 25 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Cecílio Pedro)